



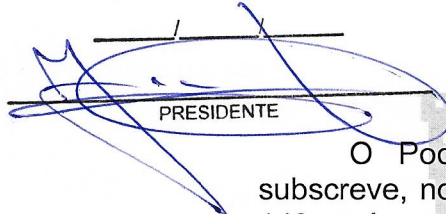
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS



Câmara Municipal de Canavieiras
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 011 /2023

DEFERIDO


PRESIDENTE

O Poder Legislativo Municipal, através do parlamentar que este subscreve, nos termos do seu Regimento Interno, mormente quanto ao artigo 142, após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, em forma de apoio, a construção de um PSF na comunidade de Campinhos.

JUSTIFICATIVA

O PSF prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua por meio de atendimentos prestados na unidade básica de saúde, no domicílio ou através da mobilização da comunidade, tendo assim uma maior participação de todos os moradores, com o fortalecimento ainda maior da atenção à saúde, promovendo uma maior qualidade de vida.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.


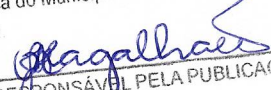
Plenário Vereador Otoniel Mendes Cassemiro Neto, 11 de abril de 2023.


Ver. Nivaldo da Silva Nascimento
PRESIDENTE

Poder Legislativo Municipal

Lido no Expediente da Sessão
de 11 / 04 / 2023


1º SECRETÁRIO

 Câmara Municipal de Canavieiras -
Estado da Bahia
Publicação realizada no Atrio e no Site Oficial, em 11
04/23, bem como no Diário Oficial nº 1853
de 11/04/23, em consonância com o Artigo 99
da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 773
de 26/06/2006

OFICIAL RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO